



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei:**

**PROJETO DE LEI N° 009, DE 01 DE ABRIL DE 2025. Institui o Programa “Adote uma lixeira, no município de Alto Araguaia e dá outras providências. Autoria: Ricardo Barbosa dos Santos.**

**Iniciativa: Poder Legislativo.**

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei n° 009, de iniciativa do Poder Legislativo:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 14 de abril de 2025.



Polleyka Fraga dos Santos

**Relatora**

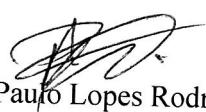
---

**VOTO DOS MEMBROS:**



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente



Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

Secretário/Suplente

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator